

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

P O R T A R I A Nº 261
DE 28 DE JANEIRO DE 2011.
Concede Abono de Permanência.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Ementa Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº 23113.000121/11-98/UPS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 04/01/2011, Abono de Permanência a servidora MARIA IOLANDA DA MOTA, matrícula SIAPE nº 0425863, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, lotado na Divisão de Gerenciamento de Aplicativos Básicos do Centro de Processamento de Dados, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº. 262
de 28 de Janeiro de 2011.

Nomeia Servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010.

o que consta no Processo de nº. 23113.006860/10-01/DIRESP/DRRH/GRH,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, EDUARDO DORIA LIMA, habilitado em Concurso Público de Provas, conforme Edital nº 012/2010, publicado no D.O.U. em 03/05/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 13/06/2010 e homologado através da Portaria 1.413, de 29/06/2010, publicada no D.O.U. em 01/07/2010, seção 1, páginas 53 e 54, aprovado na 3º colocação, para exercer o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, código de vaga nº 0334505.

Art. 2º - O servidor será lotado no Campus de Itabaiana e terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº. 263
De 28 de Janeiro de 2011.

Nomeia Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto na Portaria nº 124/MPOG, de 15/03/2010, publicada no D.O.U. em 16/03/2010, Portaria nº 343/MEC, de 25/03/2010, publicada no D.O.U. em 26/03/2010, Portaria nº 1.209, de 04/10/2010, publicada no D.O.U. em 05/10/2010,

o que consta no Processo de nº. 23113.008414/09-35/DIRESP/DRRH/GRH,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, habilitado em Concurso Público de Provas, conforme Edital nº 034/2009, publicado no D.O.U. em 30/04/2009, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 02/05/2010 e homologado através da Portaria nº 1.266, de 02/06/2010, publicada no D.O.U. em 07/06/2010, seção 1, página 17, e da Portaria nº. 1.217, de 27/05/10, publicada no D.O.U. em 31/05/2010, seção 1, páginas 14 e 15, retificada através da Portaria 2.081, de 14/09/

2010, publicada no D.O.U. em 15/09/2010, seção 1, página 30, aprovado na 1ª colocação das vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, para exercer o cargo de ADMINISTRADOR, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, código de vaga nº 875144.

Art. 2º - O servidor será lotado no Campus de Lagarto e terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 264
DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Retifica Portaria nº 086/2011. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Ofício nº 01/CECH/2011, de 14/01/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar os termos do Art 1º da Portaria nº 086, de 12/01/2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - Designar, no período de 10 a 31 de janeiro de 2011, o Professor Adjunto, Nível 04, JOELINA SOUZA MENEZES, matrícula SIAPE nº 0426247, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas, cumulativamente com a Chefia do Departamento de Ciências Sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 265
DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.001659/11-29/UPS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 14, MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA SACRAMENTO, matrícula SIAPE nº 0275162, lotado no Centro de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – CULTART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO: 02/05/1977 a 31/07/1980-1.187
Total em dias líquidos averbados: (um mil, cento e oitenta e sete)
Órgão Emissor: INSS
Empresa/Instituição: Colégio e Cursos Preparatórios Ltda.
Total Averbado: 1.187 (um mil, cento e oitenta e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 266
DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.001141/11-31/UPS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 07, GILMÁRIO MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1101136, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme de-

monstrativo seguinte: PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição

01/10/1977 a 31/10/1977-031 (trinta e um) -INSS – Autônomo
01/12/1977 a 31/12/1977-031 (trinta e um)-INSS – Autônomo
01/01/1978 a 30/06/1978-181 (cento e oitenta e um)-INSS – Autônomo
01/12/1979 a 30/01/1980-061 (sessenta e um) -INSS – Autônomo

01/02/1980 a 30/11/1980-304 (trezentos e quatro)-INSS – Autônomo

01/12/1980 a 31/01/1982-427 (quatrocentos e vinte e sete)-INSS – Autônomo

01/02/1982 a 30/09/1982-242 (duzentos e quarenta e dois)-INSS – Autônomo

01/10/1982 a 31/08/1983-335 (trezentos e trinta e cinco)-INSS – Autônomo

01/09/1983 a 31/03/1984-213 (duzentos e treze)-INSS – Autônomo

01/04/1984 a 30/09/1986-913 (novecentos e treze)-INSS – Autônomo

01/10/1986 a 31/03/1987-182 (cento e oitenta e dois)-INSS – Fundação Hospitalar de Sergipe

01/04/1987 a 04/01/1995-2.836 (dois mil, oitocentos e trinta e seis)-INSS – São Lucas Médico Hospitalar Ltda

Total Averbado: 5.756 (cinco mil, setecentos e cinquenta e seis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 267
DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.001509/11-14/UPS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Associado, Nível 01, GIVALDO MELO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1086894, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
10/04/1981 a 09/10/1994-4.931 (quatro mil, novecentos e trinta e um)-Secretaria de Estado da Educação – SEED/SE

Total Geral Averbado – 4.931 (quatro mil, novecentos e trinta e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 268
DE 31 DE JANEIRO DE 2011

Promove Servidor por Capacitação. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001597/11-73;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Cozinheiro MARIA APARECIDA SANTOS matrícula SIAPE nº 1104265, lotado na Unidade de Nutrição do Hospital Universitário, do nível C - III para o nível C - IV, a partir de 21/01/2011, devido à conclusão do curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO V - Nº 148 - 03 DE FEVEREIRO DE 2011

P O R T A R I A Nº 234

DE 25 DE JANEIRO DE 2011

Promove Servidor por Capacitação. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000663/11-61,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Editor de Imagens, ANDREIA MARIA DO VALLE VERONA, matrícula SIAPE nº 418621, lotado no Centro de Audio Visual, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 11/01/2011, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 235

de 26 de JANEIRO de 2011.

Designa competência a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018658/10-60;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1701.117/2010-UFS o Professor Adjunto, Nível 01, RUY BELÉM DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 426501, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas-DHI/CECH, em regime de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários-PROEX. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, e o Ministério da Defesa - MD tem como objeto realizar parceria entre o Ministério da Defesa e a Universidade Federal de Sergipe para o desenvolvimento, no município de São Miguel do Tocantins no Estado do Tocantins da proposta de trabalho apresentada à Coordenação-Geral do Projeto Rondon, por ocasião do processo de seleção para participação na Operação Carajás do Projeto Rondon.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 236

de 26 de JANEIRO de 2011.

Designa competência a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicada no DOU de 30/06/2006

o que consta do Processo nº 23113.001382/11-15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem FLAVIA DANIELLE ALCANTARA MARIANO matrícula SIAPE nº 1433902, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, do Nível D-I para o Nível D-II, a partir de 15/01/2011, devido à conclusão do curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 237

de 26 de JANEIRO de 2011.

Designa competência a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicada no DOU de 30/06/2006

o que consta do Processo nº 23113.000166/11-26;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração ROSANGELA ROCHA SANTOS matrícula SIAPE nº 51619, lotado na Unidade de Centro Audio Visual, do Nível C-II para o Nível C-III, a partir de 04/01/2011, devido à conclusão do curso Formação Corporativa Básicas, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 238

de 26 de JANEIRO de 2011.

Designa competência a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicada no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000633/11-08;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem CECILIA FERREIRA matrícula SIAPE nº 1432625, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Unversitário,do Nível D-III para o Nível D-IV, a partir de 11/01/2011, devido à conclusão do curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 239

de 26 de JANEIRO de 2011.

Designa competência a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicada no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000217/11-65;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório EDINALVA SANTOS matrícula SIAPE nº 425218, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do

Nível D-IIIpara o Nível D-IV, a partir de 05/01/2011, devido à conclusão do curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 240

de 26 de JANEIRO de 2011.

Designa competência a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicada no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000731/11-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem TATIANA ANDRADE MELO matrícula SIAPE nº 1744712, lotado na Diretoria Geral do Hospital Universitário,do nível C-Ipara o nível C-II, a partir de 14/01/2011, devido à conclusão do curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

o que consta no processo nº 23113.013281/09-82/Departamento de Serviço Social/CCSA; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, YANNE ANGELIM ACIOLY, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 24/2010, publicado no DOU em 16/09/2010, Seção 3, homologado através da Portaria nº 06, de 04/01/2011, publicada no DOU em 07/01/2011, Seção 1, página 30, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0898495.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Serviço Social do Campus Universitário “Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 243
de 26 de janeiro de 2011.

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº 124, de 15/03/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU em 16/03/2010, Portaria nº 327, de 19/03/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 22/03/2010, Portaria nº 328, de 19/03/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 22/03/2010 e Portaria nº 1.354, de 01/12/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 02/12/2010, retificada pela Portaria nº 1.394, de 10/12/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 13/12/2010;

o que consta no processo nº 23113.018021/10-82/Núcleo de Química/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, IVY CALANDRELLI, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº15/2010, publicado no DOU em 07/05/2010, Seção 3, homologado através da Portaria nº 1.389, de 21/06/2010, publicada no DOU em 23/06/2010, Seção 1, página 15, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0858505.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Química do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 244
de 26 de janeiro de 2011.

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº 124, de 15/03/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU em 16/03/2010, Portaria nº 327, de 19/03/2010, do Ministério da Educação, publicada no

DOU em 22/03/2010, Portaria nº 328, de 19/03/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 22/03/2010 e Portaria nº 1.071, de 23/08/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 24/08/2010; o que consta no processo nº 23113.016376/10-37/Departamento de Medicina/CCBS; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 24/2010, publicado no DOU em 16/09/2010, Seção 3, homologado através da Portaria nº 082, de 11/01/2011, publicada no DOU em 14/01/2011, Seção 1, página 11, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0898496.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Medicina do Campus da Saúde e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 245
de 26 de JANEIRO de 2011.

Designa competência a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicada no DOU de 30/06/2006

o que consta do Processo nº 23113.001125/11-84;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem LUCICLEIDE ARAÚJO ALVES matrícula SIAPE nº 1104194, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, do Nível D-II para o Nível D-III, a partir de 17/01/2011, devido à conclusão do curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 246
de 27 de JANEIRO de 2011.

Designa Fiscal de Contratos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011971/10-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, como Fiscal de Contrato nº 1403.006/2011-UFS, referente à contratação da firma Vig's Vigilância e Segurança Ltda para a prestação de Serviços de Vigilância armada no Campus de Lagarto da UFS, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, MARCEL KAZUKAS RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 183656, lotado no Campus de Lagarto.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do Contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o auxiliar em administração, Nível de Classificação 1, Padrão de Vencimento 01, RONILSON SANTOS, Matrícula SIAPE nº 131859, lotado no Campus de Lagarto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 247
de 28 de JANEIRO de 2011.

Designa servidor como Representante da UFS do CIRPS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício Circular nº 009/CIRPS, de 14/09/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Professor Adjunto, Nível 03, MARCUS EUGÊNIO OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2222766, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas-DPS/CECH, como representante da Universidade Federal de Sergipe no Centro Internacional de pesquisa em Representações e Psicologia Social “Serge Moscoviel”, com sede na Universidade de Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 248
de 28 de JANEIRO de 2011.

Designa Fiscal de Contratos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001971/10-87 e nº 23113.017350/10-89;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 07, DILTON DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2282451, lotado na Divisão de Gestão de Redes do, em exercício na Função de Coordenador de Redes do CPD, como fiscal dos Contratos abaixo listados:

Nº do Contrato:1389.180/2010

Nº do Processo: 01971/10-87

Empresa contratada: Protele Engenharia Ltda
Objetivo do Contrato:Serviços de reparo do trecho da fibra óptica rompido da Rede MetroAJU, nas proximidades do Centro da Saúde;

Nº do Contrato: 1389.007/2011

Nº do Processo: 11350/10-89;

Empresa contratada: Projetal- Telecomunicações Ltda EPP;

Objetivo do Contrato:Serviços de recuperação do trcho de fibra óptica rompida da Rede MetroAJU, na esquina da Av. Tancredo Neves com Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 249
de 28 de JANEIRO de 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001381/11-44/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a parti do dia 09/02/2011 o Professor Adjunto, Nível 01, MARIA CECILIA TAVARES LEITE, matrícula SIAPE nº 2178185, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas- DSS/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função FG-1, de Chefe do Departamento de Serviço Social - DSS/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 250
de 28 de JANEIRO de 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001381/11-44/UFS,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar, a partir do dia 09/02/2011, o Professor Assistente, Nível 01, CARLA ALESSANDRA DA SILVA NUNES, matrícula SIAPE nº 1698663, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a função de Sub-Chefe do Departamento de Serviço Social - DSS/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 251
de 28 de JANEIRO de 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000547/11-60/UFS,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o Professor Associado, Nível 03, GISÉLIA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0426443, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas d e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 252
de 28 de JANEIRO de 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000547/11-60/UFS,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, JOSÉ AUGUSTO MACHADO, matrícula SIAPE nº 0426425, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e tecnologia - DEQ/CCET, em regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Sub-Chefe do Departamento Engenharia Química - DEQ/CCET

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 253
de 28 de JANEIRO de 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000991/11-30/UFS,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, MANUELA RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1654859, lotado no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - NSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Secretariado Executivo-NSE/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 254
de 28 de JANEIRO de 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000991/11-30/UFS,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01,AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1787323, lotado no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - NSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a função de Vice-Cordenador do Núcleo de Secretariado Executivo-NSE/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 255
de 28 de JANEIRO de 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001588/11-82/UFS,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar, no período de 09/01/2011 a 08/01/2013, o Professor Adjunto, Nível 04, JOELINA SOUZA MENEZES, matrícula SIAPE nº 0426247, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Ciências sociais-DCS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 256
de 28 de JANEIRO de 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001588/11-82/UFS,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar, no período de 09/01/2011 a 08/01/2013, o Professor Adjunto, Nível 02, PÉRICLES MORAISDE ANDRADE JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Sub-Chefe do Departamento de Ciências sociais-DCS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 257
de 28 de JANEIRO de 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001588/11-82/UFS,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar como Cordenador do Projeto “Desenvolvimento tecnológico de suco de mangaba em pó obtido através de desidratação osmótica seguida de liofilização”, o professor Adjunto, Nível 01, ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2468009, lotado no departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DTA/CCET.

§1º - O docente citado no caput figurará também como gestor, por parte da UFS, do convênio firmado por esta universidade, com o fito de executar o referido projeto.

§2º - Na condição de cordenador, o professor designado como tal por esta portaria, terá a prerrogativa de movimentar conta bancária junto ao Banco do Nordeste do Brasil-BNB, aberta para a realização da gestão dos recursos correspondentes ao projeto.

§3º - Arcará o professor, em decorrência da atribuição que lhe é dada pelo presente ato, com toda e qualquer responsabilidade pelos atos que praticar no interm da coordenação dp projeto acima mencionado, destacadamente no que concerne à movimentação da conta bancária de que trata o parágrafo anterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 258

DE 28 DE JANEIRO DE 2011

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 6º, incisos XIV e XV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004),

Considerando o que consta do Processo nº 23113.022343/10-62/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 10/12/2010, o servidor GILSON CAJUEIRO DE HOLLANDA, aposentado no cargo de Professor Titular, Nível 01, matrícula SIAPE nº 0426017, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 259

DE 28 DE JANEIRO DE 2011

Concede Licença a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997),

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.020379/10-39/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 01 (um) ano, a partir de 02/01/2011, ao Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 03, ADRIANA FRUKCK DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1422807, lotado no Hospital Universitário – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 260

DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

Retifica Portaria nº 2.870/2010